



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

Exp.: n.º 30/2012

De: Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Exp. n.º 7249/2012/SP, por meio do qual o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila encaminha o Ofício n.º 2838/2012, protocolado nesta Corte sob o n.º 814.024/2012, em que o Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Andradás reitera Ofício n.º 2420/2012 solicitando cópia do relatório da inspeção extraordinária realizada no Município de Ibityúra de Minas no período de 30/5 a 18/6/2011

Data: 05/12/2012

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício em referência, informar ao Juízo da Primeira Vara da Comarca de Andradás que foram encaminhados a essa Comarca a cópia do relatório conclusivo da inspeção extraordinária realizada na Prefeitura de Ibityúra de Minas, na gestão do Sr. Onofre Geraldo Reis, acostado aos autos de n.º 863.461, devendo ser-lhe encaminhada cópia do comprovante de entrega.

Cumprida essa determinação, arquivem-se os documentos nessa Secretaria.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora